



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## **DECRETO Nº 006/2003**

Aprova a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2003.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13 e caput do artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A Movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos diversos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundos e Previdência Municipal, constantes da Lei nº 2.525, de 20 dezembro de 2.002 (Lei Orçamentária), ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II e III, parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo único.** Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas relativas a pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, e as destinadas ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como as decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica.

**Art. 2º.** Observadas as exclusões do parágrafo único, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites bimestrais de despesas fixados na Programação Bimestral de Desembolso, tendo como limite máximo os valores estabelecidos no Anexo II.

**Art. 3º.** O Prefeito Municipal, no âmbito de suas atribuições, e constatada a necessidade, poderá proceder o remanejamento dos limites entre os órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos e entre os Projetos, Atividades e Operações Especiais ou entre programas de governo, no âmbito do mesmo órgão.

**Art. 4º.** Os Créditos Suplementares e Especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2003, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 5º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários fixados na Lei orçamentária para o exercício de 2003, para o Poder



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 006/2003.

Fis. 02

Legislativo, serão repassados até o dia 20 de cada mês, de conformidade com as normas legais vigentes.

**Art. 6º.** Cabe às Secretarias de Planejamento e de Fazenda, a responsabilidade de elaboração e acompanhamento da programação financeira e orçamentária mensal, assim como, caso seja necessário, determinar o cumprimento do disposto no artigo 9º da LRF, de acordo com o art. 39, da Lei Municipal nº 2.471, de 19 de junho de 2002, com as alterações da Lei 2.509, de 29 de outubro de 2002.

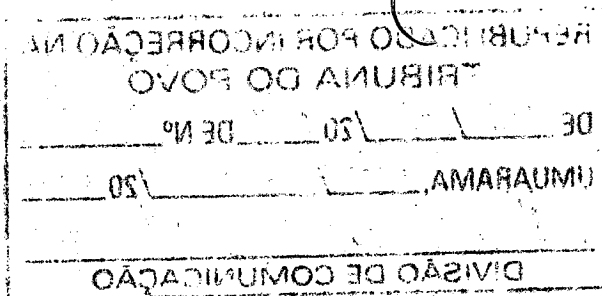
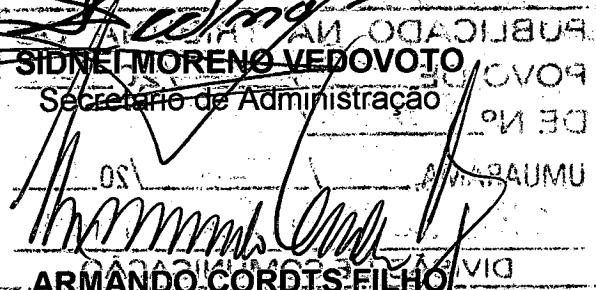
**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2003

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Fazenda



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29 / 1 / 20 03  
DE Nº 8392  
UMUARAMA, 29 / 1 / 20 03  
*Ellen Paula Neves.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA  
TRIBUNA DO POVO  
DE 01 / 2 / 20 03 DE Nº 8395  
UMUARAMA, 03 / 2 / 20 03  
*Ellen Paula Neves.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

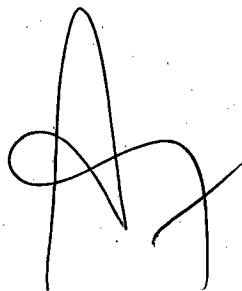
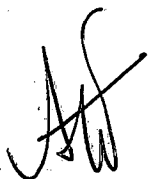
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**ANEXO I**

Artigo 8º da LC N.º 101/2000

**VALORES TOTAIS AUTORIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Por Órgãos/Unidades		Por Grupos de Despesa	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$ 35.968.746,00</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$ 35.968.746,00</b>
Poder Legislativo	R\$ 2.751.500,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 27.926.170,00</b>
Gabinete do Prefeito	R\$ 418.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.043.550,00
Secretaria de Ação Parlamentar	R\$ 117.450,00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.182.000,00
Secretaria Geral	R\$ 556.680,00	Outras Despesas Correntes	R\$ 11.700.620,00
Secretaria de Planejamento	R\$ 150.470,00		
Procuradoria Geral do Município	R\$ 313.550,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.042.576,00</b>
Secretaria de Comunicação Social	R\$ 971.650,00	Investimentos	R\$ 6.097.076,00
Secretaria de Administração	R\$ 1.104.070,00	Inversões Financeiras	R\$ 120.000,00
Secretaria de Fazenda	R\$ 1.376.950,00	Amortização da Dívida	R\$ 1.785.500,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	R\$ 6.752.726,00	Reserva de Contingência	R\$ 40.000,00
Secretaria de Educação e Esportes	R\$ 7.568.250,00		
Secretaria de Bem Estar Social	R\$ 2.857.500,00	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$ 2.760.350,00</b>
Secretaria de Saúde	R\$ -	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 2.529.950,00</b>
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 789.100,00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 834.000,00
Secretaria de Serviços Rodoviários	R\$ 1.700.500,00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 9.300,00
Secretaria de Serviços Públicos	R\$ 4.346.500,00	Outras Despesas Correntes	R\$ 1.686.650,00
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 670.850,00		
Secretaria de Coordenação Distrital	R\$ 269.100,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 230.400,00</b>
Secretaria de Produção e Abastecimento	R\$ 63.400,00	Investimentos	R\$ 131.900,00
Encargos Gerais do Município	R\$ 3.190.000,00	Inversões Financeiras	R\$ 83.500,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$ 2.760.350,00</b>	Amortização da Dívida	R\$ 15.000,00
Adm. Cemitérios e Serv. Funerários de Umuarama	R\$ 696.000,00		
Fundação Cultural de Umuarama	R\$ 364.350,00		
Serviço Autárquico de Pavimentação	R\$ 1.700.000,00		
<b>FUNDOS</b>	<b>R\$ 17.872.676,00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>R\$ 17.872.676,00</b>
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 17.456.676,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 17.581.526,00</b>
Fundo de Reeq. do Corpo de Bombeiros	R\$ 416.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.560.000,00
<b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 2.250.000,00</b>	Outras Despesas Correntes	R\$ 13.021.526,00
Despesa da Seguridade Social	R\$ 1.726.000,00		
Reserva do Fundo de Previdência	R\$ 524.000,00		
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 291.150,00</b>
		Investimentos	R\$ 249.150,00
		Inversões Financeiras	R\$ 42.000,00
		<b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 2.250.000,00</b>
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 1.716.000,00</b>
		Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.716.000,00
		Outras Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 524.000,00</b>
		Reserva de Contingência	R\$ 524.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 58.851.772,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 58.851.772,00</b>

PROGRAMAÇÃO MENSAL DA RECEITA  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003

## ADM. DIRETA, INDIRETA, FUNDOS E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ	TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
RECEITA TRIBUTÁRIA	388.800,00	751.000,00	3.020.092,00	1.009.000,00	862.800,00	708.800,00	709.800,00	724.500,00	711.300,00	717.100,00	750.200,00	792.800,00	11.116.792,00
Impostos	254.000,00	445.000,00	1.885.000,00	565.000,00	572.000,00	472.000,00	472.000,00	482.000,00	472.000,00	477.000,00	507.000,00	532.000,00	7.135.000,00
Taxas	99.600,00	281.000,00	1.115.092,00	404.000,00	250.800,00	197.800,00	197.800,00	202.500,00	199.300,00	200.100,00	209.200,00	220.600,00	3.581.792,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	15.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	400.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.800,00	17.050,00	28.550,00	44.450,00	45.050,00	43.350,00	40.850,00	28.350,00	33.650,00	35.150,00	37.750,00	41.000,00	408.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	35.000,00	24.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	22.000,00	25.000,00	251.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	3.291.108,32	3.317.778,32	2.801.608,32	2.774.808,32	2.804.808,32	2.614.108,32	2.728.108,32	2.868.608,32	2.641.108,32	2.515.108,32	2.828.608,32	2.888.608,48	34.388.970,00
Transferências da União	1.938.708,32	1.959.878,32	1.798.708,32	1.806.708,32	1.869.708,32	1.736.708,32	1.836.708,32	1.743.708,32	1.773.708,32	2.007.708,32	1.893.708,32	2.025.708,48	22.391.670,00
Transferências do Estado	1.016.000,00	1.091.000,00	686.000,00	618.000,00	596.000,00	576.000,00	598.000,00	578.000,00	571.000,00	611.000,00	621.000,00	664.500,00	8.220.500,00
Transf. Rec. F. de M.E.F. e Val. Mag-Fundef	245.000,00	245.000,00	230.000,00	245.000,00	245.000,00	255.000,00	250.000,00	245.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00
Transferências de Convênios	121.400,00	51.900,00	86.900,00	108.900,00	93.900,00	46.400,00	46.400,00	101.900,00	46.400,00	46.400,00	61.900,00	46.400,00	856.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.500,00	225.300,00	277.500,00	277.500,00	252.500,00	282.000,00	265.000,00	287.000,00	278.500,00	288.700,00	289.500,00	313.000,00	3.194.000,00
<b>TOTAL REC. CORRENTES</b>	3.900.008,32	4.335.128,32	6.145.750,32	4.123.558,32	3.982.958,32	3.647.258,32	3.782.758,32	3.702.458,32	3.693.558,32	3.975.958,32	3.933.058,32	4.158.208,48	48.338.782,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>													
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Alienação de Bens	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.750,00	1.750,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos	800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.700,00	15.000,00
Transf. De Capital	0,00	0,00	120.000,00	485.000,00	187.410,00	500.000,00	500.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212.410,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	210.000,00
<b>TOTAL DAS REC. DE CAPITAL</b>	7.450,00	12.650,00	137.650,00	772.650,00	470.050,00	772.650,00	1.022.650,00	940.150,00	287.650,00	17.650,00	17.750,00	18.450,00	4.467.410,00
<b>TOTAL RECEITA - ADM. DIRETA</b>	3.907.458,32	4.347.778,32	6.283.400,32	4.896.208,32	4.453.018,32	4.419.908,32	4.776.408,32	4.642.608,32	3.951.208,32	3.992.708,32	3.950.808,32	4.176.658,48	53.797.172,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>													
Adm. Cemitérios Serv. Funerários	40.000,00	42.000,00	45.000,00	48.000,00	52.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	73.000,00	76.000,00	686.000,00
Fundação Cultura de Umarama	1.000,00	1.300,00	1.500,00	1.800,00	2.100,00	2.100,00	1.900,00	1.700,00	1.800,00	1.700,00	2.500,00	2.700,00	22.100,00
Serviço Autarq. Pavimentação	50.000,00	65.000,00	160.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	140.000,00	135.000,00	1.700.000,00
<b>TOTAL RECEITA - ADM. INDIRETA</b>	91.000,00	108.300,00	206.500,00	249.800,00	254.100,00	207.100,00	211.800,00	216.700,00	221.800,00	221.700,00	215.500,00	213.700,00	2.418.100,00
<b>FUNDOS</b>													
Fundo Municipal de Saúde	15.000,00	21.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	34.500,00	30.000,00	380.500,00
Reeq.do Corpo de Bombeiros	350,00	400,00	450,00	500,00	500,00	550,00	600,00	650,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
<b>REC. FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b>	150.000,00	155.000,00	160.000,00	163.000,00	175.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	210.000,00	216.000,00	222.000,00	230.000,00	2.250.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	4.183.458,32	4.632.078,32	6.694.900,32	5.344.008,32	4.917.118,32	4.842.008,32	5.213.308,32	5.094.308,32	4.418.008,32	4.464.408,32	4.422.808,32	4.650.358,48	58.951.772,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Anexo III  
 Artigo 13º da LC nº 101/2000  
 Programação Financeira da Receita Bimestral - 2003

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulada
RECEITAS	Saldo Inicial	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS CORRENTES (A)</b>														
RECEITA TRIBUTÁRIA		1.109.600,00	1.109.600,00	4.029.092,00	5.138.692,00	1.572.600,00	6.711.292,00	1.434.300,00	8.145.592,00	1.428.400,00	9.573.992,00	1.542.800,00	11.116.792,00	11.116.792,00
Impostos		699.000,00	699.000,00	2.450.000,00	3.149.000,00	1.044.000,00	4.193.000,00	954.000,00	5.147.000,00	949.000,00	6.096.000,00	1.039.000,00	7.135.000,00	7.135.000,00
Taxas		390.600,00	390.600,00	1.519.092,00	1.909.692,00	448.600,00	2.358.292,00	400.300,00	2.758.592,00	399.400,00	3.157.992,00	428.800,00	3.587.792,00	3.587.792,00
Contribuição de Melhoria		20.000,00	20.000,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	80.000,00	240.000,00	80.000,00	320.000,00	80.000,00	400.000,00	400.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		32.850,00	32.850,00	73.000,00	105.850,00	88.400,00	194.250,00	87.200,00	261.450,00	68.800,00	330.250,00	78.750,00	409.000,00	409.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS		58.250,00	58.250,00	35.050,00	93.300,00	34.950,00	128.250,00	34.750,00	163.000,00	36.000,00	199.000,00	48.000,00	245.000,00	245.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.608.886,64	6.608.886,64	5.576.216,64	12.185.103,28	5.418.716,64	17.603.819,92	5.395.716,64	22.999.536,56	5.566.216,64	28.555.753,20	5.813.216,80	34.368.970,00	34.368.970,00
Transferências da União		3.898.586,64	3.898.586,64	3.605.416,64	7.504.003,28	3.606.416,64	11.110.419,92	3.580.416,64	14.690.836,56	3.781.416,64	19.472.253,20	3.919.416,80	22.391.670,00	22.391.670,00
Transferências do Estado		2.107.000,00	2.107.000,00	1.302.000,00	3.409.000,00	1.172.000,00	4.581.000,00	1.172.000,00	5.753.000,00	1.162.000,00	6.935.000,00	1.265.500,00	8.220.500,00	8.220.500,00
Transf. Rec. F. de M.E.F. e Val. Mag-Fundef		430.000,00	430.000,00	475.000,00	905.000,00	500.000,00	1.405.000,00	485.000,00	1.900.000,00	500.000,00	2.400.000,00	500.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
Transferências de Convênios		173.300,00	173.300,00	169.800,00	367.100,00	140.300,00	507.400,00	148.300,00	655.700,00	92.800,00	748.500,00	108.300,00	856.800,00	856.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		424.800,00	424.800,00	555.000,00	979.800,00	514.500,00	1.494.300,00	522.000,00	2.016.300,00	568.200,00	2.584.500,00	609.500,00	3.194.000,00	3.194.000,00
<b>TOTAL REC. CORRENTES</b>		8.235.136,64	8.235.136,64	10.269.308,64	18.504.445,28	7.630.216,64	26.134.681,92	7.455.216,64	33.689.878,56	7.658.616,64	41.248.485,20	8.091.266,80	49.339.782,00	49.339.782,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.750.000,00	250.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Alienação de Bens		3.300,00	3.300,00	3.300,00	6.600,00	3.300,00	9.900,00	3.300,00	13.200,00	3.300,00	16.500,00	3.300,00	20.000,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos		1.800,00	1.800,00	2.000,00	3.800,00	2.000,00	5.800,00	4.500,00	10.300,00	2.000,00	12.300,00	2.700,00	15.000,00	15.000,00
Transf. De Capital		0,00	0,00	605.000,00	605.000,00	687.410,00	1.292.410,00	920.000,00	2.212.410,00	0,00	2.212.410,00	0,00	2.212.410,00	2.212.410,00
Outras Receitas de Capital		15.000,00	15.000,00	50.000,00	65.000,00	50.000,00	115.000,00	35.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00	30.000,00	210.000,00	210.000,00
<b>TOTAL DAS REC. DE CAPITAL</b>		20.100,00	20.100,00	910.300,00	930.400,00	1.242.710,00	2.173.110,00	1.962.800,00	4.135.910,00	285.300,00	4.421.710,00	36.200,00	4.457.410,00	4.457.410,00
<b>RECEITA TOTAL AD. DIRETA (A+B)</b>		8.255.236,64	8.255.236,64	11.179.608,64	19.434.845,28	8.872.926,64	28.307.771,92	9.418.016,64	37.725.788,56	7.943.916,64	45.669.705,20	8.127.466,80	53.797.172,00	53.797.172,00
Saldo Financeiro Exerc. Ant.	2.818.387,63													2.818.387,63
<b>TOTAL GERAL</b>		8.255.236,64	8.255.236,64	11.179.608,64	19.434.845,28	8.872.926,64	28.307.771,92	9.418.016,64	37.725.788,56	7.943.916,64	45.669.705,20	8.127.466,80	53.797.172,00	56.615.559,63



*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA  
TRIBUNA DO POVO  
DE 01/2/2003 DE Nº 8395  
UMUARAMA, 03/2/2003  
*Ellen Paula Neves.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29/1/2003  
DE Nº 8392  
UMUARAMA, 03/2/2003  
*Ellen Paula Neves.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO